



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.745/2023

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **KELLY MOURA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca exercendo sua função na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/10/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 24751374
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011